

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000591

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024

Ano 8

SUMÁRIO

- EXTRATO DA ATA 003.2024 LEGI.
- EXTRATO DA ATA 004.2024 LEGI.
- EXTRATO DE CONTRATO 012.2024 LEGI.
- EXTRATO DE CONTRATO 012A.2024 LEGI.
- PORTARIA Nº 014-2024 DESIGNA FISCAL DO CONTRATO 12.
- PORTARIA Nº 015-2024 DESIGNA FISCAL DO CONTRATO 12A.
- EXTRATO DE CONTRATO 014.2024 KLEBER
- PORTARIA Nº 015-2024 DESIGNA FISCAL DO CONTRATO 12A.



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

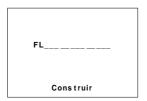
Nº 000591

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024

Ano 8

Outros





EXTRATO DA ATA - REGISTRO DE PREÇO № 003/2024

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.

RESUMO DA ATA: Ficam registrados o menor preços para os itens abaixo, em favor da licitante **LEGI DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **31.370.536/0001-22.**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	60	KG	AÇÚCAR, cristalizado, sacarose de cana-de- açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Embalagem 1kg.	AGROVALE	R\$ 5,05	R\$ 303,00
2	100	UND	AGUA, mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rotulo intactos. O produto deverá atender a RDC nº 173/2006 do Ministério da Saúde/ANVISA Devera conter no rotulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1(um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão, retornável, para água mineral, deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, devendo estar em conformidade com a norma ABNT vigente no que diz respeito a Requisitos e Métodos de Ensaios. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 3 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garrafão deverá estar com no Maximo2 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com a norma ABNT vigente no que diz respeito a Requisitos e Métodos de Ensaios.	VITALLI	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000591 Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024

3	20	UND	AVEIA, em flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem com 500 g, com tolerancia de ate -3%. O produto deve ser rotulado de acordo com o cereal de origem e a classificacao. As seguintes informacoes devem ser impressas, estampadas, gravadas, gravadas em relevo ou litografadas ou coladas sobre a embalagem: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, data de fabricacao ou lote, validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem. O produto devera atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) do INMETRO e ANVISA e vigente(s).	УОКІ	R\$ 9,50	R\$ 190,00
4	64	PCT	BISCOITO, tipo criar cracker (amanteigado). Embalagem tripla, contendo no mínimo 400 g. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão Nacional de Normas e padrões para Alimentos - CNNPA.	PETYAN	R\$ 6,30	R\$ 403,20
5	64	PCT	BISCOITO, tipo Maizena. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão Nacional de Normas e padrões para Alimentos - CNNPA.	PETYAN	R\$ 6,50	R\$ 416,00
6	12	PCT	CACAU, em pó instantâneo, 100% cacau puro natural. Embalagem de 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e modo de preparo. De acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	MAVALERIO	R\$ 35,90	R\$ 430,80
7	300	UND	CAFE, torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem a vácuo de 250 g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com a Portaria 377/99 - ANVISA e selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.	3 CORAÇÕS	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
8	20	UND	FARINHA, de milho, flocada, cuscuz. Embalagem com 500 g. O produto deve ser rotulado de acordo com o cereal de origem e a classificacao. As seguintes informacoes devem ser impressas, estampadas, gravadas, gravadas em relevo ou litografadas ou coladas sobre a embalagem: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, data de fabricacao ou lote, validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote, impressa na embalagem. O produto devera atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) do INMETRO e ANVISA e vigente(s).	VITAMILHO	R\$ 3,70	R\$ 74,00
9	40	LATA	LEITE, de vaca, em po, integral, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 380 g. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, prazo/data de validade, composicao, endereco e/ou telefone de contato. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem; O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO. Embalagem LATA. O produto deverá ter registro no Ministério	CCGL	R\$ 24,30	R\$ 972,00



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000591 Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024

Ano 8

			da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, de acordo com a resolução 12/78 DA CNNPA.			
10	50	POTE	MANTEIGA ANIMAL, comum, de primeira qualidade; em embalagem de 500 g com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade Registro no M.A., inspecionado pelo SIF.	DAVACA	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
11	20	UN	MASSA, para tapicca, natural. Embalagem com 1 kg. No rotulo deve constar a denominacão do produto de acordo com sua designacao ou classificacao, As farinhas trarao o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao e/ou telefone de contato. Na data da entrega, o prazo de validade do produto nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricacao impresso na embalagem. O produto devera ater sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia a data de fabricacao impresso na embalagem. O produto devera atender a(s) portaria(s) e resolucao (oes) do INMETRO e ANVISA e vigente(s).	PRINCESA DO NORTE	R\$ 6,50	R\$ 130,00
12	20	UND	MILHO DE PIPOCA, 500G tipo milho, apropriado para pipoca. embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PRINCESA DO NORTE	R\$ 7,30	R\$ 146,00
13	20	PCT	PAO DE FORMA, embalagem de plástico com 500 g, com dados de identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	BOMGUSTA	R\$ 8,99	R\$ 179,80
14	20	PCT	TEMPERO PRONTO, diversos sabores, pacote C/12 Sachês 5g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	SAZOM	R\$ 6,90	R\$ 138,00
15	10	UND	VASILHAME, plástico de água mineral de 20(vinte) litros vazio. Produto novo, fabricado com matéria prima de 1ª qualidade, superresistente e com 80% de vida útil, no mínimo. PRODUTO FABRICADO DENTRO DOS PADRÕES DE CERTIFICAÇÃO DA NBR 14222.	BDX PLASTICO	R\$ 30,00	R\$ 300,00
			VALOR TOTAL			R\$ 9.177,80

Data de validade: 02/01/2024 a 02/01/2025

Teixeira de Freitas/BA, 02 de janeiro de 2024.



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

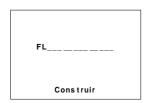
Nº 000591

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024

Ano 8

Outros





EXTRATO DA ATA - REGISTRO DE PREÇO № 004/2024

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E DESCARTAVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.

RESUMO DA ATA: Ficam registrados o menor preços para os itens abaixo, em favor da licitante **LEGI DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.370.536/0001-22.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	20	UN	AGUA, sanitária, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p. Embalagem plástica contendo 02 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 06 meses e registro no Ministério da Saúde. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Un (UNIDADE).	CLORITO	R\$ 6,50	R\$ 130,00
2	12	UN	ALCOOL, para limpeza doméstica, apresentação liquido, isento de pureza. Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Un (UNIDADE).	SAFRA	R\$ 9,50	R\$ 114,00
3	5	UN	BALDE PLÁSTICO, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Un (UNIDADE).	ARQPLAST	R\$ 15,00	R\$ 75,00
4	5	UN	BALDE PLÁSTICO, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Un (UNIDADE).	ARQPLAST	R\$ 15,50	R\$ 77,50
5	12	UN	COADOR, para cafe, de pano 100% algodao, na cor branca, dimensoes 24 cm (diametro) x 36 cm (profundidade), cabo com 16 cm (comprimento), com variacao de +/- 10 cm (dimensao total). EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Un (UNIDADE).	JCR	R\$ 7,50	R\$ 90,00



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000591 Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024

6	10	PC	COLHER, para sobremesa, descartavel, em plastico resistente, transparente ou branco, comprimento 12 cm, com variacao de +/- 2cm. Embalagem: pacote com 50 unidades. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao e /ou numero do lote, endereco e/ou telefone de contato. O produto devera atender a(s) portaria(s) e resolucao (oes) do INMETRO e ANVISA e vigente(s). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pc (PACOTE)	JCR	R\$	6,00	R\$	60,00
7	80	PC	COPO, para agua, descartável, em plástico, capacidade 200 ml, com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não toxica, cor branca, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 200 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciciável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / Anvisa. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pc (PACOTE)	FONPLAST	R\$	6,50	R\$	520,00
8	24	PC	COPO, para café, descartável, em plástico, capacidade 50 ml, com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não toxica, cor branca, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / Anvisa. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante. UNIDADE DE FORNECIMENTO. Pc (PACOTE).	FONPLAST	R\$	5,00	R\$	120,00
9	20	UN	DESINFETANTE, liquido floral, ação bactericida e germicida, para uso geral. Embalagem plástica contendo 2.000 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Un (UNIDADE).	DRAGÃO	R\$	9,50	R\$	190,00
10	200	UN	DETERGENTE, liquido neutro concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Embalagem plástica de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Un (UNIDADE).	ZAB	R\$	3,15	R\$	630,00
11	30	UN	ESPONJA - sintética dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Para uso de lava louças e limpeza em geral. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Un (UNIDADE).	VIP	R\$	3,60	R\$	108,00
12	30	UN	ESPONJA, de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 8 unidades, peso liquido não inferior a 50 grams, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pc (PACOTE).	QLUSTRO	R\$	3,40	R\$	102,00
13	30	UN	FLANELA, em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões mínimas 30x50 e máxima 30x60 cm, para uso geral. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Un (UNIDADE).	CRISTAL	R\$	6,20	R\$	186,00
14	10	PC	FOSFORO, contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas Material com o selo do INMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pc (PACOTE).	PARANA	R\$	4,30	R\$	43,00



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000591 Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024

			GARFO, descartavel, em plastico, para				
15	10	PC	sobremesa, 12,5 cm de comprimento, com variacao de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pc (PACOTE).	JCR	R\$ 6,00	R\$	60,00
16	50	PC	GUARDANAPO, de papel, folha simples, com 4 dobras, na cor branca, dimensões mínimas de 20 x 22 cm, com variação de +/- 1 cm, em papel não reciclado, isento de contaminantes, absorvente, com 100% fibra natural, sem odor e com textura com relevo sensível ao tato (gofrado). Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados do fabricante. Unidade de fornecimento. Pc(PACOTE).	MALU	R\$ 6,50	R\$	325,00
17	20	UN	INSETICIDA, a base de agua, em aerosol, nao contendo CFC-Clorofluorcarbono. Embalagem: contendo 360ml. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Lote; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Praga(s) para a(s) qual(is) o produto e recomendado; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Un (UNIDADE).	BUZZ OFF	R\$ 11,10	R\$	222,00
18	10	UN	NAFITALINA 30g em bolas. Indicada para armários, gavetas, guardarroupas e estantes.UNIDADE DE FORNECIMENTO: Un (UNIDADE).	SANNY	R\$ 4,00	R\$	40,00
19	20	UN	ODORIZADOR, de ar, para ambiente, aerosol, fragrancia agradavel, nao contendo CFC - Clorofluorcarbono. Embalagem: contendo 360 ml. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Un (UNIDADE).	AUDAX	R\$ 14,90	R\$	298,00
20	5	UN	PÁ COLETORA LIXO, material coletor plástico, material cabo metal revestido com plástico, comprimento cabo 60 cm, comprimento 25 cm, largura 20 cm, modelo sem tampa, características adicionais cabo e coletor em ângulo de 90°. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Un (UNIDADE).	МВ	R\$ 19,50	R\$	97,50
21	30	UN	PANO, de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Un (UNIDADE).	CRISTAL	R\$ 7,30	R\$	219,00
22	30	UN	PANO, de copa, aberto, 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Un (UNIDADE).	CRISTAL	R\$ 6,30	R\$	189,00



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000591 Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024

23	60	PC	PAPEL HIGIÊNICO, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensões mínimas de 10cm (largura) x 30m (comprimento) com variação de ate - 2% (dois por cento), 100% fibras naturais, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substancias nocivas a saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em agua, sem odor. Embalagem contendo 12 (doze) rolos, apresentando o nome do fabricante, a marca, as dimensões, a indicação de neutro e não reciclado, sendo todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil) Critérios de conferencia e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos. O rolo (01 unidade) devera ser pesado, sem embalagem, e ter o peso mínimo de 300 gramas. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pc (PACOTE)	MILI	R\$ 17,50	R\$	1.050,00
24	60	PC	PAPEL TOALHA, interfolhado, 02 dobras, com dimensões mínimas 21cm (largura) e mínimo de 23cm e máximo 27cm (comprimento), com variação de ate - 2% (dois por cento), 100% fibras naturais, não reciclado, na cor branca, sem odor e apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado). Embalagem contendo 1000 folhas, apresentando o nome do fabricante, a marca, as dimensões, a indicação de neutro e não reciclado, sendo todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil) Critérios de conferencia e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos. As folhas (1.000 unidades) deverão ser pesadas, sem embalagem, e ter o peso mínimo de 1000 gramas. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE).	STYLUS	R\$ 13,30	R\$	798,00
25	300	UN	PEDRA SANITÁRIA , Bouquet diversas fragrâncias. Com 99% de paradiclorobenzeno, substância sublimável e de ação desinfetante, 40g.	QDOOR	R\$ 4,50	R\$	1.350,00
26	24	UN	PERFUME, para ambiente, interiores, embalagem com 1.100ml. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Un (UNIDADE).	AVATIN	R\$ 219,00	R\$	5.256,00
27	100	PC	PRATO, de sobremesa, descartável, formato circular, em plástico, diámetro 15 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pc (PACOTE).	FONPLAST	R\$ 4,00	R\$	400,00
28	100	PC	PRATO, de sobremesa, descartável, formato circular, em plástico, diámetro 21 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pc (PACOTE).	FONPLAST	R\$ 5,75	R\$	575,00
29	10	UN	RODO, para piso, com 02 (duas) borrachas, base em polipropileno comprimento 400 mm, cabo em madeira com encaixe rosqueado comprimento 1200 mm, podendo ter variação dimensional de +/-5 %, a borracha deverá ultrapassar a base em no mínimo 10 mm. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Un (UNIDADE).	BRUBALAR	R\$ 15,45	R\$	154,50
30	30	UN	SABAO, em pó, com tensoativo biodegradável, contendo na composição agua, corante e branqueador óptico. Embalagem: pacote com 1 kg, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN. (UNIDADE)	ESPUMIL	R\$ 8,40	R\$	252,00



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000591 Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024

							1
31	15	PC	SABAO, em barra, multi-uso, para limpeza em geral, biodegradavel. Embalagem: pacote contendo 5 unidades de 200 g, totalizando 1 kg. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, prazo/data de validade, composicao, informacao sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, endereço e/ou telefone de contato. 1 - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem; O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA e e registros nos orgaos competentes. UNIDADE DE FORNECIMENTO:	ESPUMIL	R\$ 13,80	R\$	207,00
32	25	UN	SABONETE, liquido, fragrância erva doce ou maca verde ou floral, para limpeza das mãos, pronto para uso, aparência perolada cremosa, livre de residuos suspensos ou precipitações PH entre 6,5 e 7,5 (neutro), não irritante a pele e aos olhos, biodegradável, miscível em agua, acondicionado em recipiente plástico de 5lt. A embalagem deverá apresentar rótulo impresso colado sobre a mesma, contendo os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, garantia, prazo de validade, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgão competentes. A validade do produto não deverá ter sido ultrapassada em 50%, na data da entrega do produto. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Un (UNIDADE).	BLUE LINE	R\$ 45,00	R\$	1.125,00
33	100	UN	SABONETE, sólido, em barra, neutro, antibacteriano, fragrância agradável. Embalagem com 90 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Un (UNIDADE).	MARAM	R\$ 3,20	R\$	320,00
34	30	PC	SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, micragem de 8mm, capacidade nominal para 30 LITROS, na cor azul. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pc (PACOTE).	PAPELIAL	R\$ 45,00	R\$	1.350,00



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000591 Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024

Ano 8

35	30	PC	SACO, plástico para lixo, para acondicionamento de residuos domiciliares (residuos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar 4/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, micragem de 10mm, capacidade nominal para 100 LITROS, na cor preto. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191 e, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pc (PACOTE).	PAPELIAL	R\$	55,80	R\$	1.674,00
36	5	UN	VASSOURA, cerdas em piaçava, cabo e base em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Un (UNIDADE).	GR	R\$	14,00	R\$	70,00
37	5	UN	VASSOURA, de pelo, base de polietileno medindo 30 cm de comprimento - cerdas sintéticas medindo 65 mm aproximadamente. Indicada para pisos lisos. Cabo de madeira plastificado, medindo 1,30 m. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Un (UNIDADE).	BRABULAR	R\$	16,00	R\$	80,00
			VALOR TOTAL				R\$	18.557,50

Data de validade: 02/01/2024 a 02/01/2025

Teixeira de Freitas/BA, 02 de janeiro de 2024.



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000591

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024

Ano 8

Contrato





EXTRATO DE CONTRATO № 012/2024

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 013/2023

CONTRATANTE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFREESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, CONSTRUIR, inscrito no C.N.P.J, sob o n.º 11.175.842/0001-09, com sede na Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – Bahia.

CONTRATADO: LEGI DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.370.536/0001-22.

OBJETO: VISANDO CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 6.883,85 (seis mil oitocentos e oitenta e três reais, oitenta e cinco centavos).

VIGENCIA: 31 de dezembro 2024.

Teixeira de Freitas/BA, 02 de janeiro de 2024.



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000591

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024

Ano 8

Contrato





EXTRATO DE CONTRATO Nº 012A/2024

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 014/2023

CONTRATANTE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFREESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, CONSTRUIR, inscrito no C.N.P.J, sob o n.º 11.175.842/0001-09, com sede na Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – Bahia.

CONTRATADO: LEGI DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.370.536/0001-22.

OBJETO: VISANDO CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E DESCARTAVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 8.908,85 (oito mil novecentos e oito reais, oitenta e cinco centavos).

VIGENCIA: 31 de dezembro 2024.

Teixeira de Freitas/BA, 02 de janeiro de 2024.



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000591

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024

Ano 8

Portaria



Portaria nº 014, de 02 de fevereiro de 2024.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores a Sr². Elismara Santos de Jesus, matricula nº 008 e o Sr.º Moacir Carlos Santos, matricula nº 019, como fiscal titular do contrato descrito abaixo e, como fiscal suplente do contrato descrito abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	012/2024	LEGI DISTRIBUIDORA LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 02 de fevereiro de 2024.

Manrick Grédo/ Prates Teixeira

/ PRESIDENTE

© **73 3011-5300**Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000591

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024

Ano 8

Portaria



Portaria nº 015, de 02 de fevereiro de 2024.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores a Sr². Elismara Santos de Jesus, matricula nº 008 e o Sr.º Moacir Carlos Santos, matricula nº 019, como fiscal titular do contrato descrito abaixo e, como fiscal suplente do contrato descrito abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	012A/2024	LEGI DISTRIBUIDORA LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 02 de fevereiro de 2024.

Manrick/ registro Prates Teixeira

PRESIDENTE

© 73 3011-5300

Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000591

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024

Ano 8

Contrato





EXTRATO DE CONTRATO № 014/2024

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 007/2023

CONTRATANTE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFREESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, CONSTRUIR, inscrito no C.N.P.J, sob o n.º 11.175.842/0001-09, com sede na Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – Bahia.

CONTRATADO: KLEBER AUTOPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no. 04.616.912/0001-43.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEICULOS (LEVES), NA PARTE MECÂNICA, ELÉTRICA, SUSPENSÃO, ARQUEAMENTO E OUTROS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU PARALELAS DE 1ª LINHA POR PARTE DA LICITANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 33.900,00 (trinta e três mil, novecentos reais).

VIGENCIA: 31 de dezembro 2024.

Teixeira de Freitas/BA, 19 de janeiro de 2024.



Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000591

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024

Ano 8

Portaria



Portaria nº 015, de 02 de fevereiro de 2024.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores a Sr². Elismara Santos de Jesus, matricula nº 008 e o Sr.º Moacir Carlos Santos, matricula nº 019, como fiscal titular do contrato descrito abaixo e, como fiscal suplente do contrato descrito abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	012A/2024	LEGI DISTRIBUIDORA LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 02 de fevereiro de 2024.

Manrick/ (t/eg//io Prates Teixeira

PRESIDENTE

© 73 3011-5300

Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA